

Casa Benício Ferraz

Casa Benicio Ferraz

4/ 921/INDICAÇÃO № 19/2024

Apresentado em plenário em

Autorizado pelo Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores,

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo ao Ilmº. Sr. Diretor — Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem — Rivaldo Rodrigues de Melo Filho —, no sentido de sinalizar a existência do quebra-molas presente na PE-360, próximo à comunidade da Varjota, município de Floresta-PE

JUSTIFICATIVA

Ao percorrer o trecho acima mencionado, é comum que condutores, principalmente aqueles não familiarizados com o percurso, sejam pegos de surpresa por um redutor de velocidade (quebra-molas) que não está devidamente sinalizado. Tal situação não só tem o potencial de provocar danos aos veículos, como também constitui uma ameaça real à segurança no trânsito.

Portanto, é importante que seja realizada a sinalização prévia e clara indicando a existência da lombada física nessa localidade, a fim de evitar qualquer transtorno aos usuários da via.

Plenário, 15 de maio de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO

Vereador

ROSA MARISA DE SOUZA

Vereadora

Pedro Ulas.